



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 1

Aos **quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)

- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10h10. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

O Vereador Gonçalo Naves colocou as seguintes questões: -----

1. Relativamente ao mapa de dívidas a fornecedores respeitante a 2021 e 2022 já se encontra disponível no site do município, em cumprimento de obrigação legal. Relativamente a 2022, há 299 937€ de dívida com mais de 3 anos, equivalentes a cerca de 40% das dívidas a fornecedores nesse ano. Desse valor, 229 891€ estão em dívida à ADSE, pelo que interroga o Presidente sobre as razões para este facto. -----

2. Perguntou sobre o relatório de aplicação da estratégia local de habitação. -----

3. Qual o estado de conclusão do Centro de Dia de Porto Covo. -----

4. Diz ter recebido algumas queixas por parte de munícipes moradores nos núcleos rurais, que estão preocupados com as vias de acesso, na época de chuvas. -----

5. Informação sobre a criação de taxa europeia sobre o shipping: Com a integração do shipping no esquema europeu de comércio de emissões (ETS), com efeitos previstos a partir de 1 de janeiro do próximo ano, a PSA já admitiu colocar em causa alguns dos investimentos para o porto de Sines. A criação desta taxa pode fazer com que os portos do Sul da Europa percam competitividade relativamente a outros portos do Norte da Europa ou do Norte de África. Pelo que interroga o Presidente sobre que acompanhamento tem feito deste caso e de que forma entende que a possível integração do shipping no mecanismo CBAM (cross border adjustment mechanism) poderá diminuir o impacto negativo desta taxa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 2

6.Estado de degradação dos depósitos de recolha de óleos alimentares. -----

O Vereador Jaime Cáceres colocou as seguintes questões: -----

1.Ponto de situação dos trabalhadores da Indorama. -----

O Vereador António Braz colocou as seguintes questões: -----

1.Questão das mezzanines das lojas situadas na Quinta do Meio. -----

2. O Vereador felicitou o executivo em funções pelo mural da Escola Vasco da Gama. -----

O Presidente começou por responder às questões colocadas pelo Vereador Gonçalo Naves: ---

- Relativamente ao relatório de fornecedores é um processo que ainda não está resolvido, pelo que estes valores têm que constar no mapa. -----

- Quanto ao relatório da estratégia local de habitação ainda não existe. -----

- Quanto às vias de acesso aos núcleos rurais iremos ver o que se consegue fazer antes das chuvas começarem. -----

- Relativamente à taxa de shipping, este é um assunto que está a ser discutido entre o Porto de Sines e o Governo. É claramente uma situação inadmissível, penalizadora para o Porto de Sines, à qual o Presidente disse já ter tido oportunidade de falar com o Ministro das Infraestruturas, numa visita feita recentemente a Sines, ao Data Center. -----

- A situação de degradação dos depósitos de recolha de óleos, é de facto um problema de entre outros detetados e que já foram reportados à Ambilital, e estamos a tentar resolver. -----

- Quanto ao Centro de Dia de Porto Covo esta era uma obra necessária, mas de facto não se justifica o atraso verificado. A opção foi fazermos um edifício de raiz e neste momento estamos à espera que a E-Redes vá ao local fazer a ligação que até ao momento ainda não aconteceu, apesar dos nossos esforços nesse sentido.

Resposta do Presidente às questões colocadas pelo Vereador Jaime Cáceres: -----

O Presidente informou que recebeu os trabalhadores da Indorama no sentido de perceber as suas dificuldades, e também ouviu a outra parte, neste caso o responsável pela Indorama. A situação da empresa já algum tempo que se arrasta e chegaram à conclusão que deveriam entrar em lay-off com a concordância da maioria dos trabalhadores. Este é um problema europeu, mas mais complexo do que se esperava de início, sendo que da parte da Câmara existem tentativas de falar com o Governo, e claramente estamos preocupados com a situação dos trabalhadores. -----

A Vereadora Filipa Faria, relativamente ao que o Vereador Brás refere como *mezzanines* existentes nas lojas da Quinta do Meio, informou que estas frações têm um pé direito elevado e que na parte superior são compostos de um espaço que está afeto a arrumos, nos termos dos instrumentos de gestão territorial em vigor. O não cumprimento desse uso determina um aumento da sua área útil que não está de acordo com a legislação em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 3

Informações Gerais: -----

1.O Presidente informou que no âmbito do Projeto “Invest in Alentejo” foi o Município de Sines convidado a visitar a fábrica de hidrogénio verde da Iberdrola em Espanha, perto de Madrid e o centro logístico Montepino. -----

2. O Presidente leu a proposta de reconhecimento à Associação Resgate apresentada pelo Vereador António Braz. -----

“A Associação Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano – Resgate, com sede em Sines desde a sua fundação, a 4 de setembro 2001, têm de forma recorrente vigiado as praias do Concelho de Sines e Concelhos limítrofes, no decurso da época balnear, assim como as piscinas municipais, sem que se tenha registado, desde então, qualquer óbito por afogamento nos planos de água por si vigiados.-----

Em paralelo com a sua atividade de vigilância, prevenção e salvamento, tem desenvolvido uma intensa atividade de formação na promoção da Literacia Oceânica, através do Programa Nadador-Salvador Júnior, onde promove uma cultura de segurança e prevenção do afogamento. Programa este que iniciou em 2005 e que conta até à data, com a participação de mais de 6500 jovens formandos com idades entre os 5 e os 17 anos. -----

Ainda na área da formação, tem desenvolvido ações de Suporte Básico de Vida nas escolas do Concelho em parceria com a Câmara Municipal de Sines. -----

Tem adotado como missão a Literacia Oceânica da sociedade, tem estabelecido várias parcerias, onde se destaca a Câmara Municipal de Sines, Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Câmara Municipal de Odemira, Bombeiros Voluntários de Sines, Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, Bombeiros Voluntários de Odemira, Capitania do Porto de Sines, Instituto de Socorro a Náufragos, Cáritas de Sines, Agrupamento de Escolas de Sines, Escola Secundária de Santo André, K38 Portugal – Formação Motos de Salvamento Aquático, K38 USA – Water Safety, K38 Europa, GNR-UCC, CNLA – Clube de Natação de Sines, CNLA – Clube de Canoagem do Litoral Alentejano, Vasco da Gama Atlético Clube, FEPONS – Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores de que é fundadora, FEMÉDICA – Formação e organização de eventos náuticos e Sinestecnopolo. -----

A sua dedicação e desempenho, tem sido reconhecido ao longo do tempo, tendo obtido diversos prémios e distinções, onde se destaca: -----

7 vezes o prémio Rainha D.ª Amélia, o prémio mais importante nos Campeonatos Nacionais de Salvamento Aquático, conquistado pela equipa de Salvamento Aquático da Associação Resgate; Prémio Anual de Prevenção do Afogamento e Segurança Aquática (PAPASA) 2023, atribuído ao programa nadador-salvador júnior pela Red Seagull; -----

Medusa de Ouro – GelAvisa – Instituto Português do Mar e Atmosfera. -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 4

Por se entende que se trata de cumprir o dever de homenagear quem tem um legado marcante no Concelho e que, em função disso, constitui um exemplo para toda a comunidade, proponho um voto de louvor e reconhecimento à Associação Resgate.” -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Serviço de Educação - Proposta n.º 35300 (Proc.º n.º 2023/650.10.100/142) - Proposta para atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo 2023/2024; -----

Presente proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo 2023-2024, cujo período de receção das candidaturas decorrerá de 30 de outubro a 4 de dezembro de 2023, nos termos que a seguir se propõe: -----

Valor unitário das bolsas de estudo: -----

- 1.200,00€ para alunos que frequentem licenciaturas e mestrados;-----

- 600,00 € para alunos que frequentam a Universidade Aberta e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP). -----

Valor total previsto: Propõe-se em orçamento o valor de 110.000,00 €, considerado com base no número de bolsas de estudo atribuídas no ano letivo 2022/2023. -----

Prioridade de seleção dos candidatos: Grau de carência, de acordo com o RPC (rendimento Per Capita), considerando legibilidade de atribuição todos os candidatos que tenham um RPC igual ou inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para o ano de 2022, de 705,00 /mensais. -----

O Vereador António Braz, apresentou os seguintes considerandos: -----

“Sem prejuízo de não considerar justa a diferenciação do valor das bolsas atribuídas a alunos de Licenciatura, mestrado e CTeSP, até porque muitos estudantes após o CTeSP seguem a licenciatura, sendo atribuído nos primeiros anos de estudos superiores, 50% do que é atribuído aos restantes alunos do ensino superior, quando na realidade tem os mesmos custos, apresento os seguintes considerandos: -----

- Tendo em conta, de acordo com o INE que no conjunto do ano de 2022 a taxa de inflação atingiu 7,8%, o valor mais elevado desde 1992. Em 2021, a taxa média anual tinha ficado nos 1,3%; -----

- Considerando que parte significativa das despesas dos estudantes são em alimentação e habitação, despesas que sofreram agravamentos acima do cabaz que mede a inflação; -----

- Considerando que a CMS teve um saldo positivo no ano anterior; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 5

Proponho que o valor seja atualizado pelo menos no montante da inflação, ou seja € 1.293,6 e € 646,80, para estudantes de licenciatura e mestrado e CTeSP, respetivamente.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -- -----

Ponto 2 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 33237 (Proc.º n.º 2016/300.10.002/1244) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 11577;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 468,86 €, requerido pelo consumidor n.º 11577. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 3 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 33040 (Proc.º n.º 2019/300.10.002/13) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 82770; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 773,71 €, requerido pelo consumidor n.º 82770. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 34718 (Proc.º n.º 2018/300.10.002/218) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 88340;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 454,39 €, requerido pelo consumidor n.º 88340. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.-----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 6

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 5 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 34987 (Proc.º n.º 2016/300.10.002/913) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 13437;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 198,53 €, requerido pelo consumidor n.º 13437.-----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 6 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 34949 (Proc.º n.º 2022/300.10.002/826) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 93450;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água, de 431,34 €, requerido pelo consumidor n.º 93450. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 7 - Gabinete de Apoio à Presidência - Proposta n.º 34595 (Proc.º n.º 2023/150.10.500/48) - Apoio ao Associativismo 2023 - Proteção Civil - Proposta de aprovação de apoio financeiro e respetiva Minuta de Protocolo a realizar com os Bombeiros Voluntários de Sines;-----

Presente proposta de aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines – Apoio ao Associativismo – Proteção Civil, no valor de 100.000,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 - Arquivo - Proposta n.º 35514 (Proc.º n.º 2023/300.10.302/1) - Proposta de aprovação auto de eliminação n.º 1/2023;-----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 7

Presente proposta de auto de eliminação n.º 1 de 2023, de acordo com a Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

Ponto 9 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 34825 (Proc.º n.º 2023/450.10.213/428) - Ratificação do despacho de aprovação de 21 setembro referente ao licenciamento para ocupação do domínio público marítimo para ação de limpeza de praia - Sailors for the Sea; -----

Presente, para ratificação, despacho de “aprovação” emitido pelo Sr. Presidente referente a licenciamento para ocupação do domínio público marítimo para ação de limpeza de praia, a realizar na Praia de São Torpes, freguesia e concelho de Sines, no dia 21 de setembro de 2023, entre as 10h00 e as 17h00, integrada no Plano de Ação de Consciencialização Ambiental, denominado “Reciclar é a nossa Praia”, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Limpeza Costeira. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de “aprovação” emitido pelo Sr. Presidente em 19/09/2023. -----

Ponto 10 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 35401 (Proc.º n.º 2022/250.10.101/4) - Aprovação de Recrutamento de 1 assistente operacional com recurso ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria assistente operacional na área de Refeitórios; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos a propor que a Câmara Municipal de Sines delibere aprovar, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 28/09/2023, o recrutamento de 1 Assistente Operacional, com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional na área de Refeitórios. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 35508 (Proc.º n.º 2023/900.10.502/25) - Proposta de Programa de Educação Ambiental para o ano letivo 2023/2024; -----

Presente proposta de Programa de Educação Ambiental (PEA) 2023/2024, cujo objetivo consiste em propor ações de educação ambiental junto da população, visando aumentar o nível de conhecimento e proteção ambiental de ecossistemas regionais, assim como maximizar os benefícios socioambientais necessários à conservação, proteção e preservação ambiental. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 8

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 34578 (Proc.º n.º 2023/300.10.003/16) - Proposta de Aprovação do pedido de pagamento da propriedade do Solo do lote 4 da Rua 3 do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral -----

Presente proposta de aprovação do pedido de pagamento da propriedade do solo do lote 4 da Rua 3 do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral em Sines (atualmente Rua Eugénio de Paula Tavares, n.º 7), no valor de 2.973,50 €, em 12 prestações, conforme plano de pagamentos apresentado, sendo que a escritura será celebrada após o pagamento da última prestação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 35260 (Proc.º n.º 2023/300.10.003/18) - Proposta de Aprovação do pedido de pagamento da propriedade do Solo do lote 5 da Rua 3 do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral ;-----

Presente proposta de aprovação do pedido de pagamento da propriedade do solo do lote 5 da Rua 3 do Loteamento Municipal do bairro Amílcar Cabral, em Sines (atualmente Rua Eugénio de Paula Tavares, n.º 9), no valor de 3.043,00 €, em 12 prestações, conforme plano de pagamentos apresentado, sendo que a escritura será celebrada após o pagamento da última prestação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 14 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 34657 (Proc.º n.º 2023/350.10.001/9) - Proposta de modificação Orçamental n.º 8/2023 - para conhecimento

Presente proposta de modificação orçamental n.º 8/2023, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

A Vereadora Filipa Faria ausentou-se da reunião. -----

Ponto 15 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 35504 (proc.º n.º 2021/100.10.400/1) - Proposta de aprovação e submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 9

Presente Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines, bem como a respetiva submissão a consulta pública. -----

Contributos apresentados pelo Vereador António Braz: -----

“CAP II – IMI -----

Importante clarificar se o art.º 10 prolonga-se para além do período concedido no EBF?-----

Ou seja, concorre com este ou extravasa a sua aplicação temporal e etária? -----

Ou seja, por exemplo, um jovem de 25 anos, adquire um imóvel beneficia do EBF 3 anos e após esse período, tendo 28 pode usufruir do Regulamento? -----

Comparando a Proposta do Regulamento com o EBF e o CIMI, verifica-se que:-----

No Artº 10º, n.º 1, do regulamento, estabelece-se as seguintes condições:-----

- 18 a 35 anos -----
- Rendimentos coletável inferior a 40.000 -----
- Valor patrimonial 200.000 -----
- Duração: 5 anos -----

No EBF, Artº 46, prevê as seguintes condições:-----

- Sem condicionantes de idade -----
- Rendimentos bruto anuais inferiores a € 153.300 -----
- Valor imóvel: € 125.000 -----
- Duração: 3 anos -----

Considerando que se aplicará o estatuto mais favorável, e caso concorram entre si, entender qual a vantagem de alguns critérios do Regulamento que perdem a eficácia. -----

Alínea b, nº 1, artigo 10ª -----

Como não é justo conceder o mesmo benefício a quem adquire um imóvel de € 200.000 de um de € 100.000, proponho a isenção total até ao montante definido no EBF 153.000 e parcial (50%) até 235.000. -----

Permite o alargamento da base tributável e simultaneamente beneficia mais cidadãos. -----

Sem perda de receita para a autarquia e introduzindo um critério de justiça social. -----

É importante indexar os valores aos SMN ou outro de modo que estes sejam progressivos de acordo com a inflação ou os rendimentos, caso contrário tornar-se-ão desfasado da realidade, num ambiente de elevada volatilidade económica como a que vivemos. -----

Se os 5 anos finalizarem depois dos 35 anos perde o direito, ou estes 5 anos são adquiridos na data do pedido? Entendo que a leitura diz que finda aos 35 anos, ainda assim deveria mencionar-se este aspeto.

n.2, artigo 11 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 10

Referir que se aplica a todos os proprietários e se é cumulativo com os art.º 9º e 10º. O documento a solicitar deve ser sempre a nota de liquidação de IRS e não a declaração, pois esta é passível de alterações posteriores até à nota de liquidação. -----

CAP III – IMT -----

Deixar a possibilidade de isenções parciais ou totais de IMI, em situação extraordinárias a definir e sob proposta da Câmara Municipal. Por exemplo adotar uma política mais musculada de fixação de jovens ou até de determinados profissionais. -----

Capítulo IV – Derrama -----

Sem prejuízo de continuar a entender que a isenção deve incidir sobre o resultado alcançado e não sobre o Volume de negócio, porque desta forma não atende às margens de lucro, tão distintas entre atividades, regozijar-me pela alínea b) que tenho defendido desde longa data, incorporando um critério de empregabilidade. -----

O cálculo da empregabilidade deve ser medido pelo valor médio dos últimos 2 anos económicos e aferido pelos extratos resumo e detalhado da Segurança Social. -----

Considero muito feliz a alínea c), que abre a possibilidade de a autarquia discriminar positivamente as atividades de pretender desenvolver ou atrair.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

Ponto 16 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta nº 35562 (Procº nº 2018/100.10.400/1) - Proposta de aprovação e submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras Receitas do Município de Sines;-----

Presente Projeto de Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras receitas do Município de Sines, bem como a respetiva submissão a consulta pública. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h30. -----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 23/2023

Reunião (04-10-2023)

Pág. 11

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)